



# Câmara Municipal de Barueri

MS. 02  
986/89

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 686 /89 -

Senhor Presidente.

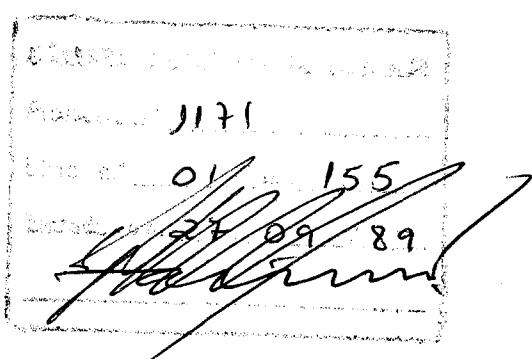
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de S.Exa. autorizar o setor competente, a retirar o lixo que se encontra depositado nas imediações das Ruas Pompeia com à Estrada das Balsas, na Chácara Marco e ainda ser construído um campo de futebol, ou ainda que seja determinado uma área de lazer.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de setembro de 1989.

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que aquele lixão está sendo prejudicial à saúde dos moradores daquele local, pois quando chove, escorre por aquele bairro, parte daquele lixo, e ainda o pior é que esse lixo é de péssima qualidade e muito perigoso, pois tem sido encontrado pelos moradores imundície de hospitais. Aproveitando ainda a oportunidade, como aquele bairro ainda não tem nenhuma área de lazer, se fosse construído um campo de futebol para os moradores.



A SECRETARIA:  
Providencie conforme  
pedido a propositura  
Em 27 setembro 1989